



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 273/GR, de 29 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 19830696, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.797 dias, convertidos em 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, conforme Processo n.º 23229.000582.2015-40, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Estado de Roraima	30/04/2004 a 02/12/2012	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016